



*TURURU*

Lei nº 15/2017 de 25 de setembro de 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURURU, Maria de Fátima Galdino Albuquerque, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc..

Faço saber que a Câmara Municipal de Tururu - Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Esta Lei altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, que extingue e cria cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Art. 2º. – Extinção do Cargo em Comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara.

Art. 3º. - Criação dos Cargos em Comissão de Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara e de Médico Auditor da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

RECEBIDO EM:

25/09/2017  
Bruna Régia



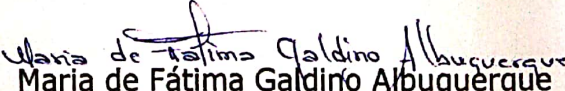
Prefeitura Municipal  
*TURURU*

QTE	CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLOGIA	VALOR(R\$) VENCIMENTO	VALOR(R\$) REPRESENTAÇÃO	VALOR(R\$)
01	Diretor Técnico Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara	CC2	1.500,00	1.500,00	3.000,00
01	Médico Auditor	CC2	1.500,00	1.500,00	3.000,00

Art. 4º. – Esta Lei entra em efeitos financeiros retroativos ao mês de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – CE,

Tururu – Ceará, 25 de setembro de 2017

  
Maria de Fátima Galvão Albuquerque

Prefeita Municipal